



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 18 / 05 / 04
Oscaires

Protoc. n.º 309, Liv. 16 Fls. 40, em 04/05/04

Horas: 20:30

Oscaires

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

PROJETO DE LEI N.º 019 /2004, DE 04 DE MAIO DE 2004.

“Dá nova denominação à via pública” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua dos Lírios, localizada no bairro Anchieta, nesta cidade, passa a denominar-se “RUA JUVÊNCIO ALVES VERÍSSIMO” .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de maio de 2004.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores:

O Sr. JUVÊNIO GOMES VERÍSSIMO, era oriundo do Estado de Rio Grande do Sul, onde nasceu em 22/05/1934, e que residia em nossa cidade desde 1979.

O Sr. JUVÊNIO era um cidadão trabalhador, um bom esposo e pai exemplar, que sempre soube conduzir sua família, nos caminhos dos respeito mútuo e dos bons costumes.

Era casado com dona ORTENILA DOS SANTOS VERÍSSIMO e pai de seis filhos, sendo: IVAN, PAULO, TONINHO, ELIZIANE, TEREZINHA e ELIZANDRO.

Assim sendo, estamos prestando essa singela homenagem ao ilustre cidadão, numa forma de reconhecimento, à valorosa contribuição dada por ele, à nossa cidade.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 019/2004, de autoria
do M. Celso Martins
Spoher - PSB.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo, legal e constitucional.

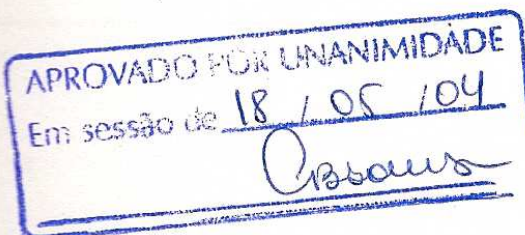
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em

 / / .

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Lei nº 019/04 - Celso M. Spohr - PSB*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *18/05/04*
Dzouese